



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.597.122/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPLEXO HOSPITALAR THIAGO ANIZIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMÉRICO HERMENEGILDO	NÚMERO 523	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICATHIAGOANIZIO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9654-5180/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 18:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ
DO ROCHA
COORDENADORIA DE CADASTROS E
TRIBUTOS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0212350

Razão Social: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Nome Fantasia: COMPLEXO HOSPITALAR THIAGO ANIZIO

CNPJ: 45.597.122/0001-45

Atividade Principal: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade(s) Secundárias: 8630-5/04 - Atividade odontológica, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 8640-2/04 - Serviços de tomografia, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Município: Catolé do Rocha **Endereço:** RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO

CEP: 58884000

Local e data: Município de Catolé do Rocha, sexta, 10 de março de 2023

RUDE ROSSE MARTINS
Coordenadoria de Cadastros e Tributos

Código de Autenticidade: **23NSUCQSA6**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2023		Concedido a: CLINICAL SERVICE - CLIN MED E DE SERV ESP LTDA	
Nome Fantasia: CLINICA MEDICA DE ESPECIALIZADOS THIAGO ANIZIO			
CPF/CNPJ: 45.597.122/0001-45		Endereço / Logradouro: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO	
Inscrição Municipal: 021.235-0		58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB	
Início da atividade: 03/2022		Quantidade / Área da TLF: 180	Competência: 2023
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MAQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITARIA: 2 - NAO INCIDE	
Atividade Econômica Principal: Q8630-5/002 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Atividade(s) Econômica(s) Secundárias: N7810-8/000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA N7820-5/000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA N7830-2/000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS Q8630-5/004 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS Q8640-2/007 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA Q8640-2/008 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS Q8650-0/001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM Q8650-0/002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO Q8650-0/004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA Q8650-0/099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Observações:			
Emitido em: 15 DE FEVEREIRO DE 2023		CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> QAGK6I004	

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

ALTERAÇÃO 03
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 45.597.122/0001-45

Pelo presente instrumento particular de alteração ao Contrato Social:

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 110.310.464-02 e da Carteira de Identidade RG 003.421.727 SSDS/RN, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, nº 546, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000; e

HANNYSMARA ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/03/1996, nº do CPF 017.750.534-66, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha - PB, na RUA santa clara, nº 357, sao francisco, CEP: 58884-000;

Únicos sócios da empresa **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.597.122/0001-45, instalada na Rua Américo Hermenegildo, nº 523, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000, resolve assim promover alteração ao seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL E QUADRO SOCIETÁRIO (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Parágrafo 1º - A sócia **HANNYSMARA ARAUJO ALVES** retira-se da sociedade e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos em dinheiro, para o Sr. **JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 110.310.464-02 e da Carteira de Identidade RG 003.421.727 SSDS/RN, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, nº 546, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000.

Parágrafo 2º - O capital que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País permanece o mesmo.

Parágrafo 3º - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtda Quotas	Vr em R\$	%
JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	700.000	700.000,00	100
Total	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto social: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Seleção e agenciamento de mão-de-obra / Locação de mão-de-obra temporária / Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividade odontológica / Laboratórios de anatomia patológica e citológica / Laboratórios clínicos / Serviços de tomografia / Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Serviços de ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos / Atividades de enfermagem / Atividades de fisioterapia / Atividades de profissionais da área de saúde com utilização de terapias e tratamento alternativo.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

CNAE Nº 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de obra

CNAE Nº 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE Nº 8610-2/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 CNAE Nº 8630-5/04 – Atividade odontológica
 CNAE Nº 8640-2/01 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 CNAE Nº 8640-2/02 – Laboratórios clínicos
 CNAE Nº 8640-2/04 – Serviços de tomografia
 CNAE Nº 8640-2/05 – Serviços de ressonância magnética
 CNAE Nº 8640-2/06 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 CNAE Nº 8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 CNAE Nº 8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
 CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA III - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 45.597.122/0001-45

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 110.310.464-02 e da Carteira de Identidade RG 003.421.727 SSSD/RN, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, nº 546, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000;

Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e usará a expressão CLINICA MEDICA DE ESPECIALIZADOS "THIAGO ANIZIO" como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a Sociedade Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como matriz situada na Rua Américo Hermenegildo, nº 523, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000.

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como filial situada na Rua Deputado Gervásio Maia, 93, Centro, Riacho dos Cavalos - PB, CEP 58.870-000, protocolada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 25201003245 em 29/11/2022, registrada no CNPJ sob nº 45.597.122/0002-26

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Seleção e agenciamento de mão-de-obra / Locação de mão-de-obra temporária / Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividade odontológica / Laboratórios de anatomia patológica e citológica / Laboratórios clínicos / Serviços de tomografia / Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Serviços de ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos / Atividades de enfermagem / Atividades de fisioterapia / Atividades de profissionais da área de saúde com utilização de terapias e tratamento alternativo.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos eleitos como Matriz e Filial serão exercidas as atividades de: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Seleção e agenciamento de mão-de-obra / Locação de mão-de-obra temporária / Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividade odontológica / Laboratórios de anatomia patológica e citológica / Laboratórios clínicos / Serviços de tomografia / Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Serviços de ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética / Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos / Atividades de enfermagem / Atividades de fisioterapia / Atividades de profissionais da área de saúde com utilização de terapias e tratamento alternativo.

CNAE Nº 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

CNAE Nº 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de obra

CNAE Nº 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE Nº 8610-2/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/04 – Atividade odontológica

CNAE Nº 8640-2/01 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica

CNAE Nº 8640-2/02 – Laboratórios clínicos

CNAE Nº 8640-2/04 – Serviços de tomografia

CNAE Nº 8640-2/05 – Serviços de ressonância magnética

CNAE Nº 8640-2/06 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtda Quotas	Vr em R\$	%
JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	700.000	700.000,00	100
Totais	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA VI - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende

João Victor Soares Pereira de Sousa

[Assinatura]

[Assinatura]

de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

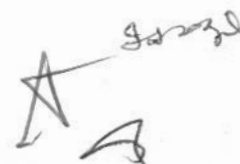
Fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2023


JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
Sócio-Administrador


HANNYSMARA ARAUJO ALVES



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ALEXANDRE ALVES DANTAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° RN006083-0/7, inscrito no CPF n° 87353431415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87353431415	RN006083-0/7	ALEXANDRE ALVES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 14:49 SOB N° 20235292044.
PROTOCOLO: 235292044 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303230406. CNPJ DA SEDE: 45597122000145.
NIRE: 25201003245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO 01
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 45.597.122/0001-45

Pelo presente instrumento particular de alteração ao Contrato Social:

RODRIGUES DA SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/02/1998, nº do CPF 705.915.524-42, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, na Rua Americo Hermenegildo, nº sn, Centro, CEP: 58884-000;

HANNYSMARA ARAUJO ALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/03/1996, nº do CPF 017.750.534-66, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha - PB, na RUA santa clara, nº 357, sao francisco, CEP: 58884-000;

Únicos sócios da empresa **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 45.597.122/0001-45**, instalada na Rua Américo Hermenegildo, nº 523, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000, resolve assim promover a alteração 01 ao seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL E QUADRO SOCIETÁRIO (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Parágrafo 1º - O sócio **RODRIGUES DA SILVA LIMA** retira-se da sociedade e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em dinheiro, para o Sr. **JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 110.310.464-02 e da Carteira de Identidade RG 003.421.727 SSDS/RN, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, nº 546, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000.

Parágrafo 2º - A Sócia **HANNYSMARA ARAUJO ALVES** transfere 43.000 (quarenta e três mil) quotas de capital no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), pagos em dinheiro, para o Sr. **JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA**, restringindo sua participação na empresa a 1% (um por cento) do Capital Social.

Parágrafo 3º - O capital que será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será aumentado passando a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma formado por R\$ 700.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo 4º - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtda Quotas	Vr em R\$	%
JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	693.000	693.000,00	99
HANNYSMARA ARAUJO ALVES	7.000	7.000,00	1
Totais	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IV - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials)

CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 45.597.122/0001-45

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 110.310.464-02 e da Carteira de Identidade RG 003.421.727 SSDS/RN, residente e domiciliado na Rua Américo Hermenegildo, nº 546, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000; e

HANNYSMARA ARAUJO ALVES, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 25/03/1996, nº do CPF 017.750.534-66, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha - PB, na Rua Santa Clara, nº 357, São Francisco, CEP: 58884-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e usará a expressão CLINICA MEDICA DE ESPECIALIZADOS "THIAGO ANIZIO" como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, nº 523, CENTRO, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES / SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA / LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA / FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS / ATIVIDADES DE ENFERMAGEM / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO / ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM TRATAMENTO ALTERNATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES / SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA / LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA / FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS / ATIVIDADES DE ENFERMAGEM / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO / ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM TRATAMENTO ALTERNATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de obra

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtda Quotas	Vr em R\$	%
JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	693.000	693.000,00	99
HANNYSMARA ARAUJO ALVES	7.000	7.000,00	1
Totais	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIORetirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.






CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

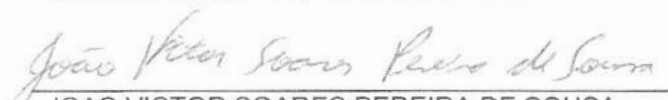
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

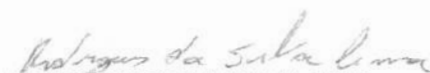
Catolé do Rocha - PB, 13 de Julho de 2022



JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
Sócio-Administrador



HANNYSMARA ARAUJO ALVES
Sócio



RODRIGUES DA SILVA LIMA







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRE ALVES DANTAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° RN006083-0/7, inscrito no CPF n° 87353431415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87353431415	RN006083-0/7	ALEXANDRE ALVES DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 15:09 SOB N° 20220980241.
PROTOCOLO: 220980241 DE 14/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209344586. CNPJ DA SEDE: 45597122000145.
NIRE: 25201003245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGUES DA SILVA LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 06/02/1998, nº do CPF 705.915.524-42, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, na RUA americo hermenegildo, nº sn, CENTRO, CEP: 58884-000;

HANNYSMARA ARAUJO ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, nascido(a) em 25/03/1996, nº do CPF 017.750.534-66, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha - PB, na RUA santa clara, nº 357, sao francisco. CEP: 58884-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e usará a expressão CLINICA MEDICA DE ESPECIALIZADOS "THIAGO ANIZIO" como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, nº 523, CENTRO, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES / SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA / LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA / FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS / ATIVIDADES DE ENFERMAGEM / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO / ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM TRATAMENTO ALTERNATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES / SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA / LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA / FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS / ATIVIDADES DE ENFERMAGEM / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO / ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM TRATAMENTO ALTERNATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- CNAE Nº 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

Hannysmara Araújo Alves
Rodrigues da Silva Lima

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGUES DA SILVA LIMA	300000	300.000,00	85,71
HANNYSMARA ARAUJO ALVES	50000	50.000,00	14,29
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGUES DA SILVA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Hannysmara Araújo Alves
Rodrigues da Silva Lima

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Católé do Rocha - PB, 08 de março de 2022


RODRIGUES DA SILVA LIMA
Sócio/Administrador


HANNYSMARA ARAUJO ALVES
Sócio





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRE ALVES DANTAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° RN006083-0/7, inscrito no CPF n° 87353431415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87353431415	RN006083-0/7	ALEXANDRE ALVES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 14:39 SOB N° 25201003245.
PROTOCOLO: 220166820 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203025039. CNPJ DA SEDE: 45597122000145.
NIRE: 25201003245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/03/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ramo: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CATOLE DO ROCHA

Estado: PB

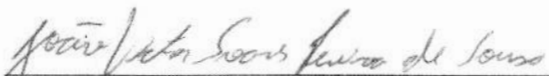
Inscrição no CNPJ: 45.597.122/0001-45

Inscrição Estadual.....:


Registro na junta.....: 25201003245 Data registro: 09/03/2022

Inscrição Municipal.....:


CATOLE DO ROCHA, 09/03/2023



JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02



ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 875.534.314-15



9278
A Q

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO DE CAIXA.	700.000,00	
19/07/2022	2.3.1.01.001	JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	SALDO DE CAPITAL.		693.000,00
19/07/2022	2.3.1.01.002	HANNYSMARA ARAUJO ALVES	SALDO DE CAPITAL.		7.000,00
			TOTAL DO DIA	700.000,00	700.000,00
			TOTAL DO MÊS	700.000,00	700.000,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.030,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.030,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.800,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.800,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.880,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.880,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.950,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.950,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.950,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.950,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.330,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.330,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.330,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.330,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.120,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.120,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.365,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.365,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.650,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.650,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.330,00	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.330,00
			TOTAL DO DIA	40.145,00	40.145,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.870,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.870,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.640,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.640,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.810,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.810,00
			TOTAL DO DIA	7.320,00	7.320,00
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
18/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.110,00	
			TRANSPORTE	5.360,00	3.250,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	5.360,00	3.250,00
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.110,00
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.940,00	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.940,00
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.510,00	
			TOTAL DO DIA	9.810,00	9.810,00
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
28/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
31/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2.901,25	
31/10/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.901,25
31/10/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	377,16	
31/10/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		377,16
31/10/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.740,75	
31/10/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.740,75
			TOTAL DO DIA	5.019,16	5.019,16
			TOTAL DO MÊS	63.044,16	63.044,16
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
10/11/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO DO ISS.	2.901,25	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO ISS.		2.901,25
			TOTAL DO DIA	2.901,25	2.901,25
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
17/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
23/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
25/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
30/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	37,50	
30/11/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		37,50
30/11/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	22,50	
30/11/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		22,50
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
			TOTAL DO MÊS	3.711,25	3.711,25
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
05/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
12/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO DO ISS.	37,50	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO ISS.		37,50
			TOTAL DO DIA	37,50	37,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
14/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
27/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
27/12/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO DO PIS DO MES 10/2022 CF DARF	377,16	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO PIS DO MES 10/2022 CF DARF		377,16
27/12/2022	3.2.2.05.002	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	37,33	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		37,33
27/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	3,77	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		3,77
27/12/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO DA COFINS DO MES 10/2022 CF DARF	1.740,75	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA COFINS DO MES 10/2022 CF DARF		1.740,75
27/12/2022	3.2.2.05.002	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	172,33	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		172,33
27/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	17,40	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		17,40
27/12/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO DA COFINS DO MES 11/2022 CF DARF	22,50	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA COFINS DO MES 11/2022 CF DARF		22,50
27/12/2022	3.2.2.05.002	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	0,14	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		0,14
			TOTAL DO DIA	2.571,38	2.571,38
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
29/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00	
30/12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	61,50	
31/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		61,50
31/12/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	12,88	
31/12/2022	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12,88
31/12/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	36,90	
31/12/2022	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		36,90
31/12/2022	3.2.2.03.006	CSLL TRIMESTRAL	VALOR A RECOLHER	648,05	
31/12/2022	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		648,05
31/12/2022	3.2.2.03.007	IRPJ TRIMESTRAL	VALOR A RECOLHER	720,06	
31/12/2022	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		720,06
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	648,05	
31/12/2022	3.2.2.03.006	CSLL TRIMESTRAL	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		648,05
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	720,06	
31/12/2022	3.2.2.03.007	IRPJ TRIMESTRAL	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		720,06
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	3.000,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		3.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	209,80	
31/12/2022	3.2.2.05.002	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		209,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	21,17	
31/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		21,17
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	60.005,00	
			TRANSPORTE	66.083,47	6.078,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	66.083,47	6.078,47
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		60.005,00
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	3.000,25	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	1.800,15	3.000,25
31/12/2022	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		1.800,15
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	390,04	
31/12/2022	4.1.2.03.005	(-) PIS	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		390,04
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.	50.215,48	
31/12/2022	2.3.5.01.005	LUCRO DO PERIODO	ZERAMENTO DO ANO DE 2022.		50.215,48
			TOTAL DO DIA	121.489,39	121.489,39
			TOTAL DO MÊS	128.128,27	128.128,27



Handwritten signature and initials, possibly 'Jorge' and 'JA', located at the bottom right of the page.

Empresa: **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
 C.N.P.J.: 45.597.122/0001-45
 Insc. Junta Comercial: 25201003245 Data: 09/03/2022
 Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP 58884-000
 Período: 09/03/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	754.694,87D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	754.694,87D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	754.694,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	754.694,87D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	754.694,87D
149	2	PASSIVO	754.694,87C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.479,39C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.479,39C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.479,39C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	61,50C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	720,06C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	648,05C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	12,88C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	36,90C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	3.000,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	750.215,48C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C
245	2.3.1.01.001	JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA	693.000,00C
595	2.3.1.01.002	HANNYSMARA ARAUJO ALVES	7.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.215,48C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.215,48C
514	2.3.5.01.005	LUCRO DO PERIODO	50.215,48C

João Victor Soares Pereira de Sousa
 JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
 ALEXANDRE ALVES DANTAS
 Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
 CPF: 873.534.314-15

Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
C.N.P.J.: 45.597.122/0001-45
Insc. Junta Comercial: 25201003245 Data: 09/03/2022
Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP 58884-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	60.005,00	<u>60.005,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(3.000,25)	
(-) COFINS	(1.800,15)	
(-) PIS	(390,04)	<u>(5.190,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>54.814,56</u>
LUCRO BRUTO		<u>54.814,56</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.000,00)</u>
DESPESAS GERAIS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.000,00)	<u>(3.000,00)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS DE MORA	(209,80)	
JUROS DE MORA	(21,17)	<u>(230,97)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>51.583,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>51.583,59</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
CSLL TRIMESTRAL	(648,05)	
IRPJ TRIMESTRAL	(720,06)	<u>(1.368,11)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>50.215,48</u>

João Victor Soares Pereira de Sousa

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 873.534.314-15

João Victor

Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Inscrição: 45.597.122/0001-45
Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP 58884-000
Período: 09/03/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201003245 Data: 09/03/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	754.694,87 + 0,00	168,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.479,39 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	754.694,87	168,48
	Passivo Circulante	4.479,39	
Índice de Solvência Geral	Ativo	754.694,87	168,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.479,39 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.479,39 + 0,00	0,01
	Passivo Total	754.694,87	

João Victor Soares Pereira de Sousa

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas

ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 873.534.314-15

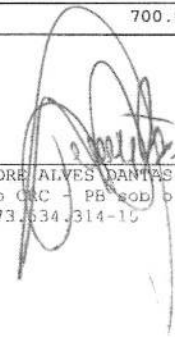
30/03
A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2022	700.000,00	700.000,00

João Victor Soares Pereira de Sousa

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02



ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 873.634.314-10



Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
C.N.P.J.: 45.597.122/0001-45
Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP 58884-000
Insc. Junta Comercial: 25201003245 **Data:** 09/03/2022
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0010
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	50.215,48
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	50.215,48
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.215,48

João Victor Soares Pereira de Sousa
 JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
 ALEXANDRE ALVES DANTAS
 Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
 CPF: 873.524.314-15

João Victor Soares Pereira de Sousa

Alexandre Alves Dantas

Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 C.N.P.J.: 45.597.122/0001-45
 Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523, CENTRO, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP 58884-000
 Período: 09/03/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25201003245 Data: 09/03/2022

Folha: 0011
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	50.215,48
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	50.215,48
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	50.215,48
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	50.215,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	50.215,48
Aumento nas Disponibilidades	50.215,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	754.694,87

João Victor Soares Pereira de Sousa
 JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
 ALEXANDRE ALVES DANTAS
 Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
 CPF: 873.534.314-15

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CATOLE DO ROCHA - PB, tendo como principal atividade econômica da empresa ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, com início de atividades em 09/03/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Regime Tributário

Durante esse exercício a empresa é optante pelo Lucro Presumido e contabiliza os seus encargos e obrigações pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

HANNYSMARA ARAUJO ALVES - participação percentual 1%.

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - participação percentual 99%.

6) QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA ADEQUADA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Declara-se a inexistência de fatos ocorridos durante a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Victor Soares Pereira de Sousa

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 873.534.314-15

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CATOLE DO ROCHA, 31/12/2022

A

CONTECCR ASSISTENCIA CONTABIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - ME
CRC n.º RN00608307
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 586, CENTRO, CEP nº 58884-000
CATOLE DO ROCHA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 45.597.122/0001-45, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

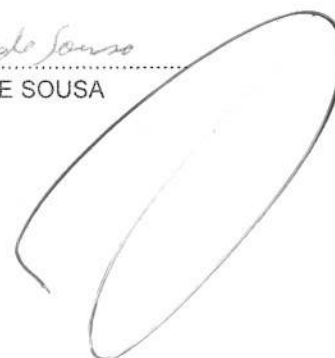
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

João Victor Soares Pereira de Sousa

JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02



Soares

Ac

Livro Diário

Número: 1 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/03/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ramo: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 523

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CATOLE DO ROCHA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 45.597.122/0001-45

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25201003245 Data registro: 09/03/2022

Inscrição Municipal.....:

CATOLE DO ROCHA, 31/12/2022

João Victor Soares Pereira de Sousa
JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.310.464-02

Alexandre Alves Dantas
ALEXANDRE ALVES DANTAS
Reg. no CRC - PB sob o No. RN00608307
CPF: 873.534.314-15



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRE ALVES DANTAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° RN00608307, inscrito no CPF n° 87353431415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87353431415	RN00608307	ALEXANDRE ALVES DANTAS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 09:39 SOB N° 20235317926.
PROTOCOLO: 235317926 DE 15/03/2023. NIRE: 25201005245.
CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/03/2023
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 45.597.122/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:51:34 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A75D.4EB8.68D0.5E40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8283.F2F4.10B2.C37B

Emitida no dia 23/03/2023 às 19:59:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 45.597.122/0001-45



R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 014.031

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CLINICAL SERVICE - CLIN MED E DE SERV ESP LTDA
C.N.P.J.: 45.597.122/0001-45

Inscrição Mercantil: 021.235-0

Válida até o dia 10/05/2023.

Emitida no dia 10/04/2023

Código de Validação: CRDX81466

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.597.122/0001-45
Razão Social: CLINICAL SERVICE CLINICA M E DE S E LTDA
Endereço: RUA AMERICO HERMENEGILDO 523 / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102371145267821

Informação obtida em 03/05/2023 06:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.597.122/0001-45
Certidão nº: 12520276/2023
Expedição: 23/03/2023, às 19:56:40
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.597.122/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Handwritten signature and initials



CLINICAL SERVICE—CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS.
 CNPJ. 45.597.122/0001-45. TELEFONE (83) 99654-5180.
 ENDERÇO: RUA AMERICO HEMERNEGILDO 523 BAIRRO CENTRO.
 CPE: 58.884-000 – CATOLÉ DO ROCHA – PB.

**ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº.00028-2023.
 DECLARAÇÕES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ PB.
 PRAÇA FREIDAMIÃO, S/N – CENTRO.
 JERICÓ PB. CEP: 58.000-0000.

LICITAÇÃO Nº.00028-2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROPONENTE: CLINICAL – SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

CNPJ: Nº.45.597.122/0001-45.

RUA: AMÉRICO HERMENEGILDO Nº.523. BAIRRO CENTRO.

CEP.58.884-000 CIDADE CATOLÉ DO ROCHA – ESTADO DO PARAÍBA.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha PB 08 de Maio de 2023.


 João Victor Soares Pereira de Sousa.
 Sócio Administrador
 CPF.110.310.464-02.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.597.122/0001-45

Razão Social: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Nome Fantasia: COMPLEXO HOSPITALAR THIAGO ANIZIO

Certidão emitida às 15:01 de 07/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cdYq.Ypxm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

João

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 CNPJ: 08.921.876/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CLINICAL SERVICE - CLINICA MÉDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.597.122/0001-45 com endereço na Rua Américo Hermenegildo, 523, Centro, Catolé do Rocha - PB, atendeu todas as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, cumprindo devidamente a prestação de SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLINICOS, EXAMES LABORATORIAIS DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOLOGIA, E COUNSULTAS MÉDICAS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade cumprindo com as obrigações pertinentes, não havendo reclamação ou objeção quanto ao fornecimento dos serviços, cumprindo com eficiência e presteza os requisitos contratuais e não tendo nada desabone a sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, confirmamos o presente.

Riacho dos Cavalos/PB 15 DE Março 2023

Francisco Eudes Vieira de Araújo
 FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
 Prefeito Constitucinal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Saneide de Fátima Monteiro Lira
 Escrevente Autorizada
 Catolé do Rocha-PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Saneide de Fátima Monteiro Lira
 Escrevente Autorizada
 Catolé do Rocha-PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas folhas. In test. *[Assinatura]* da verdade. Dou fé.
 CATOLÉ DO ROCHA-PB, 15/03/2023.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
 São Digital de identificação tipo Normal CADEF3621000
 Confira abn em https://sedeonline.trib.jus.br
 ENCLUM: 313 FAREN: 108 FEP: 038 NP: 006